PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

OF. SMGO/SUAL-DALE Nº 583 /2025 Belo Horizonte, 03/06/2025

Assunto: Resposta ao **Requerimento de Comissão nº 2.032/25** – de vossa autoria – encaminhado pelo ofício Dirleg nº 5.512/25, de 21/05/2025.

Senhor Presidente,

Reporto-me ao Requerimento de Comissão nº 2.032/2025, de vossa autoria, que solicita informações sobre os procedimentos oftalmológicos.

Consultada, a Secretaria Municipal de Saúde manifestou-se por meio do ofício SMSA/DALE n.º 0586/2025, conforme cópia anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Guilherme Catunda Daltro
Secretário Municipal de Governo

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Vereador Professor Juliano Lopes
CAPITAL

CMBH_DIRLEG-03/jun/25-15:07:35-002559-1

AGI - 00101289

Ofício SMSA/DALE n.º 0586/2025

Belo Horizonte, 02 de junho de 2025.

Assunto: Requerimento de Comissão nº 2032/2025

Senhora Diretora,

Em atenção à solicitação de resposta à demanda registrada sob o nº 31.00401238/2025-62, que encaminha o Requerimento de Comissão em epígrafe, de autoria Ex.mo Sr. Vereador Juliano Lopes, encaminhamos o ofício nº 272/2025, oriundo da Diretoria de Regulação de Média e Alta Complexidade em Saúde (DMAC), o qual ratifico, contendo maiores esclarecimentos acerca da demanda.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Raquel Felisardo Rosa
Subsecretária
Subsecretaria de Atenção à Saúde
BM - 85.919-6

Danilo Borges Matias
Secretário
Secretaria Municipal de Saúde – SMSA

Ilma. Sra.
Eduarda Couto Pessoa Othero
Diretora
Diretoria de Acompanhamento Legislativo (DALE)
Secretário Municipal de Governo (SMGO)

SUS SAÚDE | PREFEITURA BELO HORIZONTE

OFICIO DMAC/SMSA/SUS-BH- Nº 272/2025

Belo Horizonte, 30 de maio de 2025.

Assunto: Resposta ao Requerimento de Comissão nº 2032/2025 – Fila de espera em Oftalmologia.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento de Comissão nº 2032/2025, encaminhado por Vossa Excelência, que solicita informações referentes à fila atual de procedimentos oftalmológicos no âmbito do SUS em Belo Horizonte, informamos o que segue:

A Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte (SMSA-BH), por meio da Diretoria de Regulação de Média e Alta Complexidade (DMAC), apresenta, em anexo, o relatório com dados constantes na Central de Marcação de Consultas e Exames/SIGRAH ambulatorial, em 29 de maio de 2025, contendo a quantidade de usuários aguardando agendamento por tipo de atendimento oftalmológico ambulatorial.

O levantamento foi elaborado com o apoio do Centro Municipal de Oftalmologia, que encaminhou o quadro com os dados conforme registrado no sistema. As informações contemplam os itens solicitados no requerimento, conforme segue:

ITENS DE AGENDAMENTO ASSISTÊNCIA EM OFTALMOLOGIA AMBULATORIAL	FILA DE ESPERA
Consulta oftalmológica adulto	678
Consulta oftalmológica infantil (pediátrica)	8
Acompanhamento oftalmológico voltado para o tratamento de diabetes/fundoscopia	14
Cirurgias de catarata	1
Catarata congênita	0
Capsulotomia a YAG laser	1
Clínica de córnea	5
Estrabismo clínico	18
Glaucoma cirúrgico	0
Glaucoma clínico	1
Glaucoma congênito	0
Iridotomia/trabeculoplastia a YAG	0
Consulta em oftalmologia / Plástica Ocular	1346

Romilda Euzébio Araújo
Centro Municipal de Oftalmologia - CMO
Gerência de Rede Ambulatorial Especializada - GERAE

Pequenos procedimentos (calázio, pterígio, sondagem)	2
Retina clínica	65
Uveíte	1
Vitrectomia anterior	0
Fotocoagulação a laser	0
Tratamento medicamentoso	0
Neuro-oftalmologia	39
Visão subnormal adulto	46
Visão subnormal infantil	18
Oncologia oftalmológica - Tumores intraoculares	3
Tumores de anexos	3
Retinoblastoma	0
Retinopatia da prematuridade	0
Diagnósticos isolados - Exame sob narcose	0
Retinografia fluorescente	3
Tomografia de coerência óptica (OCT)	17
Ultrassonografia de globo ocular/órbita	0
Topografia computadorizada da córnea	0

Ressaltamos que os dados representam a situação de fila de espera para os procedimentos oftalmológicos ambulatoriais regulados pela SMSA-BH, sendo suscetíveis a alteração conforme novas marcações e atualizações no sistema.

Permanecemos à disposição para informações complementares que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Juliana de Carvalho Britto Rodrigues
Diretora de Regulação de Média e Alta Complexidade em Saúde
DMAC/SUASA/SMSA/SUS-BH

De acordo
Raquel Felisardo Rosa
Subsecretária
Subsecretária de Atenção à Saúde
BM - 85.919-6
02/06/2025

Ilmo. Sr.
Vereador José Ferreira
Presidente da Comissão de Saúde e Saneamento
Câmara Municipal de Belo Horizonte

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
Em 05 / 06 / 25
PC 713
Responsável pela distribuição